



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ

#### EDITAL N.º 03/2017 – UNIFESSPA, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o 2º Processo Seletivo de 2017 (PS Unifesspa 2017.2) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes do SISU 2017.1, nos cursos de graduação presenciais oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 este edital rege o Processo Seletivo 2017.2 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da Unifesspa com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2016.

1.2 A inscrição do estudante no processo seletivo 2017.2 implica:

- I. No consentimento da utilização e da divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2016; e
- II. Na declaração do conhecimento e concordância expressa com normas e procedimentos estabelecidos neste edital.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será de 22 a 28 de maio de 2017, e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://pse.unifesspa.edu.br>.
- 2.2. No processo de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
- 2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### 3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O PS 2017.2 oferecerá vagas para ingresso ano de 2017 nos cursos abaixo relacionados.

Curso	Campus	Nº de Vagas
Matemática- licenciatura	Santana do Araguaia	20
Letras Língua portuguesa – Licenciatura	São Félix do Xingu	19
História – Licenciatura	Xinguara	12

3.2. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 3.1 os candidatos com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do ensino médio no ato da habilitação na Unifesspa.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS NOTAS**

4.1. A nota final dos candidatos do PS 2017.2 da Unifesspa será obtida pela média ponderada das notas do ENEM 2016, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução N° 097/2016 do CONSEPE/ Unifesspa.

4.1.1. Aos candidatos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, conforme lista contida na Resolução N° 097/2016 do CONSEPE/ Unifesspa, será atribuída 20% (vinte por cento) de bônus sobre a nota do ENEM 2016.

4.1.1.1. O candidato que receber o bônus deverá apresentar o comprovante do requisito no ato da Habilitação conforme especificado no item 4.1.1, sob pena de perda da vaga.

4.2. Será considerado eliminado do PS 2017.2 para a Unifesspa o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida na Resolução N° 097/2016 do CONSEPE/ Unifesspa.

4.3. Para cada curso que oferece vagas no PS 2017.2, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o item 4.1, até o número de vagas ofertadas.

#### **5. Dos Recursos**

5.1 serão aceitos recursos até 48 horas após:

- a) publicação deste Edital;
- b) publicação do resultado final;

#### **6. Cronograma:**

Data	Atividade
22 a 28/05	Inscrições
31/05	Resultado Final

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação que não sejam oficiais da Unifesspa.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
**Reitor da Unifesspa**